



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

1487/2015

Brasília, de Fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor

Deputado Eduardo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados


Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, comunico que, em atendimento ao Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, encaminho em anexo a documentação de Constituição da **Frente Parlamentar Contra o Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, formada nesta data e composta por membros do Poder Legislativo Federal, tem a finalidade combater este crime que destrói a infância de milhares de meninas e meninos.

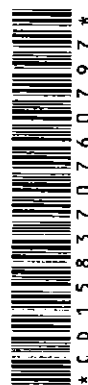
Outrossim, solicito os elevados préstimos dessa Presidência no sentido de adotarem as providências pertinentes para a publicação e divulgação da Constituição da **Frente Parlamentar Contra o Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, nos termos do Ato da Mesa supramencionado.

Aproveito o ensejo para apresentar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Roberto Alves
Deputado Federal
PRB/SP

22 ABR. 2015





FRENTE PARLAMENTAR CONTRA O ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR CONTRA O ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Reuniram-se, em convocação, os integrantes e representantes da Frente Parlamentar Contra o Abuso e à Exploração Sexual de Crianças E Adolescentes com a finalidade de instalar e eleger a diretoria. A assembléia foi convocada por meio de ofício aos deputados. De início foi eleito o Sr Roberto Alves para presidir os trabalhos. Após, constatou-se a apresentação de Chapa única, com a finalidade de preencher os cargos nos moldes do Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR CONTRA O ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, devidamente aprovado. Desta forma apresentou-se como Presidente – Deputado Roberto Alves; Vice-Presidente Deputada Tia Eron PRB/BA, 1º Secretário – Deputado Alan Rick, PRB/AC, 2º Secretário Deputado Christiane Yared, PTN/PR, Consultora Jurídica Keiko Ota PSB/SP. O Deputado Roberto Alves, declarou constituída a diretoria da Frente Parlamentar Contra o Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Em seguida foi discutida a matéria. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, cuja ata foi lavrada por mim, Coordenador da Frente Parlamentar Contra o Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Roberto Alves** - PRB/SP

Brasília, de Abril de 2015.


Roberto Alves

Deputado Federal

PRB/SP

Presidente da Mesa

FRENTE PARLAMENTAR CONTRA O ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ESTATUTO

Da Denominação, Natureza, Sede, Duração e Finalidade.

Art. 1º A Frente Parlamentar contra o Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é uma associação suprapartidária sem fins lucrativos, dê âmbito nacional e duração indeterminada, com sede e foro na Câmara dos Deputados Anexo IV, Gabinete 946, Brasília – DF.

Art. 2º A Frente Parlamentar contra o Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, tem por objetivo combater o abuso e exploração de crianças e adolescentes no Brasil.

Art. 3º A Frente Parlamentar contra o Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes atuará em defesa dos seguintes princípios:

I – Combate ao Abuso e Exploração Sexual

II – Apoio as crianças e adolescentes que sofreram qualquer tipo de abuso ou exploração sexual.

III – Aconselhamento aos pais de crianças e adolescentes abusados.

IV - Visita as cidades que tem altos índices de caso de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

V – Elaboração de uma cartilha para ensinar as crianças e adolescentes, bem como os responsáveis e a evitarem este tipo de crime.

Art. 4º São órgãos de direção da FRENTE PARLAMENTAR DE CONTRA O ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTES:

a) A Frente Parlamentar contra o Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;

b) A Mesa Diretora, integrada por 1 (um) a coordenador(a)- Geral ou Presidente, até 2 (dois) Vice –Presidente; 1 (um) Secretário e 1 (um) Secretário -Adjunto; 1 (um) Tesoureiro e 1 (um) Coordenador (a).

Parágrafo Único – A Mesa Diretora poderá escolher, dentre os servidores da Câmara dos Deputados, funcionários do quadro de Secretários Parlamentares ou pessoa devidamente credenciada nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e um (a) Secretário (a) Executivo(a), para auxiliar nas atividades e nos trabalhos desta Frente.

Art. 5º- A Frente Parlamentar contra o Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes reunir-se-á, ordinariamente, ocorreram quatros encontros no mês a ser definido pela Mesa Diretora e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo(a) Presidente (a)- Geral.

Parágrafo Único - Frente Parlamentar contra o Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com qualquer número de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação em trinta minutos.

Art. 6º - Compete à Frente Parlamentar contra o Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes:

- a. Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da FRENTE PARLAMENTAR CONTRA O ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
- b. Eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- c. Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d. Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- e. Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos;

- f. Receber doações e destiná-las ao efetivo cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar contra o Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- g. Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, levando estes atos ao conhecimento e à homologação da Frente Parlamentar:

Art. 7º- A Frente Parlamentar contra o Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, ordinária ou extraordinária, por email dos parlamentares sem prejuízo à Câmara dos Deputados.

Art. 8º- Compete à Mesa Diretora:

- a) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da frente;
- b) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados;
- c) Manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações referentes ao tema junto aos órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;
- d) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- e) Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar contra o Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, observando os limites impostos pelo presente Estatuto;
- f) Resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 9º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília (DF), 31 de Março de 2015.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a vertical stroke, positioned above the printed name.

Roberto Alves
Deputado Federal



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1487/2015
Autor da Proposição: ROBERTO ALVES E OUTROS
Data de Apresentação: 22/04/2015
Ementa: Frente parlamentar contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	208
Não Conferem	010
Fora do Exercício	000
Repetidas	030
Illegíveis	007
Retiradas	000
Total	255

Confirmadas

1	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
2	AELTON FREITAS	PR	MG
3	AFONSO FLORENCE	PT	BA
4	AFONSO MOTTA	PDT	RS
5	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
6	ALAN RICK	PRB	AC
7	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
8	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
9	ALEX CANZIANI	PTB	PR
10	ALEX MANENTE	PPS	SP
11	ALEXANDRE BALDY	PSDB	GO
12	ALEXANDRE VALLE	PRP	RJ
13	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
14	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
15	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
16	ANA PERUGINI	PT	SP
17	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
18	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
19	ANDRÉ FUFUCA	PEN	MA
20	ANDRE MOURA	PSC	SE
21	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
22	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
23	ARTHUR LIRA	PP	AL
24	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA

25	ASSIS CARVALHO	PT	PI
26	AUGUSTO CARVALHO	SD	DF
27	AUREO	SD	RJ
28	BEBETO	PSB	BA
29	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
30	BETO FARO	PT	PA
31	BETO ROSADO	PP	RN
32	BETO SALAME	PROS	PA
33	BILAC PINTO	PR	MG
34	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
35	BRUNO COVAS	PSDB	SP
36	CABO DACIOLO	PSOL	RJ
37	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
38	CAETANO	PT	BA
39	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
40	CARLOS GOMES	PRB	RS
41	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
42	CARLOS MARUN	PMDB	MS
43	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
44	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
45	CELSO PANSERA	PMDB	RJ
46	CÉSAR MESSIAS	PSB	AC
47	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
48	CHICO LOPES	PCdoB	CE
49	CLARISSA GAROTINHO	PR	RJ
50	COVATTI FILHO	PP	RS
51	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
52	DAGOBERTO	PDT	MS
53	DANIEL COELHO	PSDB	PE
54	DANIEL VILELA	PMDB	GO
55	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
56	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
57	DELEGADO EDSON MOREIRA	PTN	MG
58	DIEGO GARCIA	PHS	PR
59	DR. JOÃO	PR	RJ
60	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
61	DR. SINVAL MALHEIROS	PV	SP
62	DULCE MIRANDA	PMDB	TO
63	EDINHO BEZ	PMDB	SC
64	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
65	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
66	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
67	EDUARDO CURY	PSDB	SP
68	ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA
69	ELIZEU DIONIZIO	SD	MS
70	ERIKA KOKAY	PT	DF
71	EROS BIONDINI	PTB	MG
72	EVAIR DE MELO	PV	ES
73	EVANDRO GUSSI	PV	SP

74	EVANDRO ROGERIO ROMAN	PSD	PR
75	EXPEDITO NETTO	SD	RO
76	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
77	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
78	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
79	FAUSTO PINATO	PRB	SP
80	FERNANDO MARRONI	PT	RS
81	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
82	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
83	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
84	GIOVANI CHERINI	PDT	RS
85	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
86	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
87	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
88	GORETE PEREIRA	PR	CE
89	GOULART	PSD	SP
90	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
91	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
92	HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR
93	HILDO ROCHA	PMDB	MA
94	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
95	HUGO MOTTA	PMDB	PB
96	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
97	JAIME MARTINS	PSD	MG
98	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
99	JANETE CAPIBERIBE	PSB	AP
100	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
101	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
102	JÉSSICA SALES	PMDB	AC
103	JHC	SD	AL
104	JÔ MORAES	PCdoB	MG
105	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
106	JOÃO CASTELO	PSDB	MA
107	JOÃO DANIEL	PT	SE
108	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
109	JONY MARCOS	PRB	SE
110	JORGE SOLLA	PT	BA
111	JORGINHO MELLO	PR	SC
112	JOSÉ NUNES	PSD	BA
113	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
114	JÚLIO CESAR	PSD	PI
115	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
116	LAERTE BESSA	PR	DF
117	LAUDIVIO CARVALHO	PMDB	MG
118	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
119	LEO DE BRITO	PT	AC
120	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
121	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
122	LUCAS VERGILIO	SD	GO

123 LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
124 LUCIANO DUCCI	PSB	PR
125 LÚCIO VALE	PR	PA
126 LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
127 LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
128 LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
129 LUIZ COUTO	PT	PB
130 LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
131 LUIZIANNE LINS	PT	CE
132 MAGDA MOFATTO	PR	GO
133 MANDETTA	DEM	MS
134 MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
135 MARCELO ARO	PHS	MG
136 MARCELO BELINATI	PP	PR
137 MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
138 MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
139 MARCON	PT	RS
140 MARCOS ABRÃO	PPS	GO
141 MARCOS REATEGUI	PSC	AP
142 MÁRIO HERINGER	PDT	MG
143 MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
144 MAURO MARIANI	PMDB	SC
145 MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
146 MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
147 MIRO TEIXEIRA	PROS	RJ
148 MOSES RODRIGUES	PPS	CE
149 NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
150 NELSON MEURE	PP	PR
151 NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
152 NILSON LEITÃO	PSDB	MT
153 NILTON CAPIXABA	PTB	RO
154 ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
155 OSMAR BERTOLDI	DEM	PR
156 OSMAR TERRA	PMDB	RS
157 PADRE JOÃO	PT	MG
158 PASTOR EURICO	PSB	PE
159 PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
160 PAULÃO	PT	AL
161 PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
162 PAULO FEIJÓ	PR	RJ
163 PAULO FOLETTA	PSB	ES
164 PAULO PEREIRA DA SILVA	SD	SP
165 PEDRO CHAVES	PMDB	GO
166 POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
167 PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
168 RAFAEL MOTTA	PROS	RN
169 RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
170 REMÍDIO MONAI	PR	RR
171 RENZO BRAZ	PP	MG

172	RICARDO BARROS	PP	PR
173	RICARDO IZAR	PSD	SP
174	ROBERTO ALVES	PRB	SP
175	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
176	ROBERTO BRITTO	PP	BA
177	ROBERTO GÓES	PDT	AP
178	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
179	RONALDO CARLETTO	PP	BA
180	RONALDO FONSECA	PROS	DF
181	RONALDO LESSA	PDT	AL
182	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
183	ROSSONI	PSDB	PR
184	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
185	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
186	SIBÁ MACHADO	PT	AC
187	SILVIO COSTA	PSC	PE
188	SIMONE MORGADO	PMDB	PA
189	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
190	TAKAYAMA	PSC	PR
191	TONINHO WANDSCHEER	PT	PR
192	VALADARES FILHO	PSB	SE
193	VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
194	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
195	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
196	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
197	VITOR LIPPI	PSDB	SP
198	VITOR VALIM	PMDB	CE
199	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
200	WALTER ALVES	PMDB	RN
201	WALTER IHOSHI	PSD	SP
202	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
203	WELITON PRADO	PT	MG
204	WILLIAM WOO	PV	SP
205	WILSON FILHO	PTB	PB
206	ZÉ CARLOS	PT	MA
207	ZÉ SILVA	SD	MG
208	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

REQ 1.487/2015

Autor: Roberto Alves

**Data da
Apresentação:** 22/04/2015

Ementa: Requer o encaminhamento da Ata de Constituição e Eleição da
Contra o Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e
Adolescentes

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 05/05/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



BF46303737